GABINETE DO CONSELHEIRO
MAXWELL BORGES DE MOURA VIEIRA
(11) 3292-3390 – gcmv@tce.sp.gov.br

A C Ó R D Ã O

TC-011691.989.20-6 – Instrumentos Contratuais.
Convenente: Coordenadoria de Gestão Orçamentária e Financeira – CGOF – Secretaria da Saúde.
Conveniada: Prefeitura Municipal de Salto.
Objeto: Promover o fortalecimento do desenvolvimento de ações e serviços de assistência à saúde prestados aos usuários do SUS na região, mediante a transferência de recursos financeiros para ocorrer despesas com custeio dos atendimentos no Ambulatório Médico de Especialidades de Salto – AME Salto e das internações com suporte de Unidade de Terapia Intensiva – UTI no Hospital e Maternidade Municipal Nossa Senhora do Monte Serrat.
Responsáveis pelo(s) Instrumento(s): José Henrique Germann Ferreira (Secretário Estadual) e José Geraldo Garcia (Prefeito).
Em Julgamento: Convênio de 25/03/20. Valor – R$66.381.504,00.
Advogado: Alexandre Moreira de Ataíde (OAB/SP nº 189.167).
Procurador do Ministério Público de Contas: José Mendes Neto.

EMENTA: CONVÊNIO. PRIMEIRO SETOR. CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS LEGAIS. REGULARIDADE.

Vistos, relatados e discutidos os autos.

Pelo voto dos Conselheiros Maxwell Borges de Moura Vieira, Relator, Renato Martins Costa, Presidente, e Sidney Estanislau Beraldo, a e. 2ª Câmara, em sessão de 16 de setembro de 2025, decidiu pela regularidade do ajuste em exame e, ainda, pela legalidade dos procedimentos determinativos das respectivas despesas.

Recomendou, não obstante, que os interessados observem e procurem dar pleno atendimento às Instruções Consolidadas deste Tribunal de Contas, principalmente no que se refere à remessa dos documentos dentro do prazo a esta Corte, bem como à Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo.

Autorizou, desde já, exauridas as providências pertinentes, o arquivamento dos autos.

Publique-se.

São Paulo, 16 de setembro de 2025.

RENATO MARTINS COSTA – Presidente

MAXWELL BORGES DE MOURA VIEIRA – Relator

gcm

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: RENATO MARTINS COSTA; MAXWELL BORGES DE MOURA VIEIRA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 6-AIV5-6FGM-5YD1-3YD0